



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 022/2025

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal de Alto Araguaia - Exmo. Sr. **Jacson Marlon Niedermeier** com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – **Juldésio Borges de Oliveira**, “Sugerindo a criação de uma Casa Mortuária”

JUSTIFICATIVA

A criação de uma casa mortuária no município de Alto Araguaia, especialmente voltada para a população mais carente, é de extrema importância por vários motivos, tanto sociais quanto econômicos. Justifica-se esta indicação uma vez que a morte é um momento delicado e, muitas vezes, traumatizante para as famílias. Ter uma casa mortuária acessível e de qualidade permite que os familiares possam despedir-se de seus entes queridos de maneira digna e respeitosa.

Muitas famílias de baixa renda enfrentam grandes dificuldades em arcar com os custos de velórios e serviços funerários, que podem ser elevados. A construção de uma casa mortuária pública ou com subsídios poderia reduzir esse custo para as famílias mais vulneráveis, garantindo que todos tenham acesso a um sepultamento adequado.

Ademais, para muitas famílias de baixa renda, a morte de um ente querido pode resultar em um grande gasto inesperado. Com uma casa mortuária, é possível aliviar esse fardo, oferecendo serviços que, de outra forma, poderiam ser financeiramente inviáveis para a população mais pobre.

Portanto, a criação de uma casa mortuária não só responde a uma necessidade prática de um município em desenvolvimento, mas também reflete um compromisso com a dignidade humana e com a promoção do bem-estar de todos os cidadãos, especialmente os mais carentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura.

Plenário Alba Berigo, 24 de fevereiro de 2025.


RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador MDB



